



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02 **L199**

Assessoria de Planário

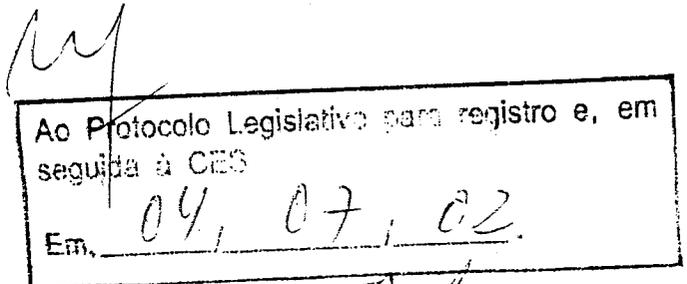
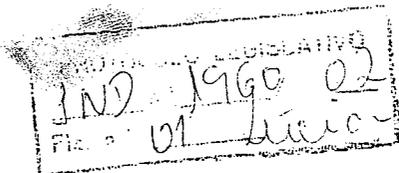
IND 1960/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNR, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNR, na Região Administrativa de Ceilandia.



Stanton Pinheiro
Chefe da Assessoria de Planário



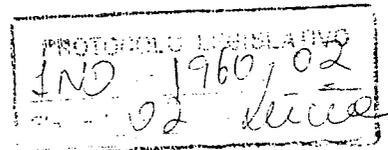
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no Setor QNR de Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que o Posto de Saúde mais próximo encontra-se distante, trazendo transtorno para aquela comunidade.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



ly
Deputado GIM ARGELLO